



GABINETE DO VEREADOR EDILSON DO MST

REQUERIMENTO N° /2025

Requer, por meio deste instrumento à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, encaminhamento da presente **MOÇÃO DE APLAUSOS** ao SINDLIMP - Sindicato Intermunicipal dos Trabalhadores na Empresas de Limpeza Urbana de Pernambuco, e todos os sindicalistas que fazem parte deste grandioso órgão, em comemoração pelo dia do gari ou coletor de lixo, que se comemora no dia 16 de maio, conforme a lei 6.714/2021 deste município.

JUSTIFICATIVA

A presente Moção de Aplausos visa homenagear o SINDLIMP – Sindicato Intermunicipal dos Trabalhadores nas Empresas de Limpeza Urbana de Pernambuco – e todos os seus sindicalistas, pelo relevante trabalho prestado em defesa dos direitos e da valorização dos profissionais da limpeza urbana, em especial os garis, coletores e demais trabalhadores que atuam na linha de frente da higienização pública.

Cabe ressaltar que no dia 16 de maio é celebrado o Dia do Gari, data esta instituída no Município de Caruaru por meio da Lei nº 6.714, de 04 de agosto de 2021, que também criou a Semana Municipal da Conscientização do Descarte Responsável do Lixo. Esta legislação destaca o papel fundamental desses trabalhadores na preservação ambiental, saúde pública e bem-estar da população.



GABINETE DO VEREADOR EDILSON DO MST

Reconhecer o SINDLIMP é, portanto, reconhecer todos os profissionais que garantem diariamente uma cidade mais limpa, segura e saudável. A entidade tem se destacado pela atuação sindical combativa e comprometida, sendo instrumento de luta por condições dignas de trabalho e respeito à categoria.

Assim, propõe-se esta singela, mas significativa homenagem como forma de enaltecer o trabalho incansável, organizado e essencial desempenhado pelo SINDLIMP e por todos os profissionais que representa.

Pelas razões expostas, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste requerimento e com a sensibilidade do Poder Executivo para a efetivação desta medida.

Caruaru, 15 de maio de 2025

EDILSON DO MST – PT

VEREADOR